Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/06/2016
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 235 DE 2016
(Autor: Vereador Paulo Porto – PC do B)

Requer informações ao Município acerca da Lei Municipal nº 2.519/1995, na forma que especifica.

Exmo. Sr. Gugu Bueno
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – Paraná.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 122 – inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o vereador proponente, requer a Mesa Diretora, após apreciação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que este através do Órgão competente, informe:

01 – O ato autorizativo previsto na Lei Municipal nº 2.519/1995 foi realizado?

02 – Apresente cópia do contrato de permuta, ou, não sendo este o instituto utilizado pelo Município, apresente aquele que efetivamente o foi.

03 – Esclareça se por ocasião da permuta houve avaliação de ambos os imóveis permutados, realizado por profissional competente. Se houve, apresente cópias das avaliações de ambos os terremos;

04 – Embora não seja comum, houve alguma condição para a permuta em questão? Se sim, apresente os documentos pertinentes.

É o que requer. Sala de Sessões,
Cascavel, 16 junho de 2016.

Paulo Porto
Vereador (PC do B)

Exposições dos Motivos: Trata-se de mero ato peculiar à função de Vereador, qual seja, fiscalizar as ações do poder executivo e os serviços públicos realizados. Neste caso, ainda que o ato tenha sido realizado há vários anos, trata-se se do patrimônio público, portanto, questão de absoluto interesse público, justificando o presente requerimento.